APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA EM: 20 103 12025.

1º SECRETARIO



RESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NºQ14 / 2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: "A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONORÁRIO DE PILAR/AL, MARGARIDA Sra. ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta a mesa diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar, concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar a margarida senhora Elisângela Almeida dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pilar.

Parágrafo único. O referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente(a) da Câmara e o Homenageado.

Artigo 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 11 de Março de 2025.

DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA Vereador



## Justificativa

É com grande satisfação que apresentamos esta justificativa para a concessão do título de Cidadão Honorário a senhora Elisângela Almeida dos Santos, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Elisângela Almeida dos Santos, margarida nasceu aos 11 de julho de 1982, na Cidade de Diadema/São Paulo. Filha de Nilson Martin dos Santos e Joilde de Oliveira Almeida, tem 6 irmãos é casada, tem 3 filhos.

A presente homenagem visa reconhecer e valorizar a trajetória da Senhora Elisângela, que há 23 anos atua com dignidade e compromisso como varredeira, contribuindo diretamente para a manutenção da limpeza, da saúde pública e da qualidade de vida de toda a população Pilarense.

Com dedicação exemplar, exerce sua função com zelo, respeito e amor pelo que faz, sendo símbolo de trabalho honesto, humildade e força. Mesmo em uma profissão muitas vezes invisibilizada pela sociedade, sua atuação é essencial para o bom funcionamento da cidade e merece todo reconhecimento público.

Por tudo isso, esta homenagem não é apenas um título, mas uma expressão de gratidão e valorização de sua importância para nossa cidade.

Dessa forma, a concessão do título de Cidadão Honorário é uma maneira de reconhecer e agradecer por sua dedicação e pelos serviços prestados ao município, fortalecendo sua história e reafirmando a importância das margaridas para a identidade e o crescimento da cidade.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 11 de Março de 2025.

DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA

Vereador